



EDITAL 01/2019 - PROCESSO SELETIVO 2019.2

A Diretora da Faculdade de Ciências e Empreendedorismo – FACEMP, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 9394/96, com a Portaria Normativa do MEC nº 40 publicada em 12/12/2007 e as Portarias nº 391 de 7/2/2000 publicada em 13/02/2002 e nº 1, 449 da SESU publicada em 23/09/1999, com as normas e procedimentos deste Edital, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições do Processo Seletivo para o semestre letivo 2019.2, nos cursos de graduação na modalidade de Ensino Presencial, sendo os Bacharelados em Administração (60 vagas), Direito (140 vagas), Ciências Contábeis (50 vagas), Educação Física (100 vagas); Engenharia Civil (100 vagas), Engenharia de Produção (100 vagas), Engenharia Elétrica (100 vagas); Engenharia Mecânica (80 vagas); Enfermagem (100 vagas), Fisioterapia (100 vagas), Odontologia (50 vagas), Psicologia (100 vagas) e Serviço Social (100 vagas); os cursos de Licenciatura em Pedagogia (50 vagas) e Educação Física (100 vagas); os cursos de Graduação Tecnológica em Redes de Computadores (100 vagas), Análise e Desenvolvimento de Sistemas (100 vagas), Logística (80 vagas) e Gestão de Recursos Humanos (80 vagas); e nos cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância para os Bacharelados em Administração (500 vagas); e em Ciências Contábeis (500 vagas); e a Graduação Tecnológica em Recursos Humanos (500 vagas). 1. **DOS CURSOS:** na modalidade de graduação presencial, os Bacharelados em Administração (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno), Ciências Contábeis (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Direito (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Engenharia Civil (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Engenharia de Produção (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Engenharia Elétrica (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Engenharia Mecânica (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Enfermagem (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Fisioterapia (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Educação Física (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Odontologia (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos matutino e vespertino); Psicologia (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Serviço Social (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); as Licenciaturas em Educação Física (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); e Pedagogia (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); e as Graduações Tecnológicas em Redes de Computadores (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Análise e Desenvolvimento de Sistemas (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); Logística (vagas disponíveis distribuídas entre os turnos vespertino e noturno); e nos cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância para os Bacharelados em Administração; e em Ciências Contábeis; e a Graduação Tecnológica em Recursos Humanos. . 2. **INSCRIÇÕES:** 2.1. Abertura das inscrições – 22/04 a 24/05/2019 (até 12h00min) via internet www.facemp.edu.br ou no setor de atendimento da Facemp, situado à Praça Dr. Renato Machado, 10 – Centro, Santo Antônio de Jesus 3. **TAXA DE INSCRIÇÃO:** Valor 20,00 (vinte reais) ou 2 (duas) latas de leite em pó. 4. **DOCUMENTAÇÃO:** Xerox da Cédula de Identidade. 5. **PROVAS:** Serão realizadas dia 25/05/2019 na Facemp na Pça. Renato Machado, 10 – Centro, Santo Antônio de Jesus (BA) e nas cidades de Nazaré (BA), Laje (BA), Amargosa (BA), Castro Alves (BA) e Cruz das Almas (BA), cujos endereços serão detalhados em aditivo ao presente edital. Em Santo Antônio de Jesus (BA), serão oferecidos dois turnos para realização das provas, cabendo ao candidato escolher o turno desejado quando da inscrição no processo seletivo. No turno vespertino, as



EDITAL 01/2019 - PROCESSO SELETIVO 2019.2

provas terão início às 14h00min e no turno noturno as provas começarão às 18h30min. Nas cidades de Nazaré (BA), Laje (BA), Amargosa (BA), Castro Alves (BA) e Cruz das Almas (BA) será oferecido apenas o turno vespertino (14h00min) para realização das provas. As provas serão de Redação, Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades (Geografia e História). Os candidatos ao curso de Odontologia farão também prova de Biologia. 6. **NORMAS DE ACESSO:** Terão acesso tanto aos cursos nas modalidades presencial ou de educação à distância, para cursos de graduação em nível de bacharelado ou licenciatura, ou graduação tecnológica, os candidatos que **comprovarem ter concluído o Ensino Médio ou equivalente**, respeitadas as vagas oferecidas. **CLASSIFICAÇÃO:** A classificação far-se-á por ordem decrescente de classificação. Será eliminado o candidato que zerar a prova de Redação. 7 – **MATRÍCULA:** período – 03/06 a 28/06/2019 na Faculdade, no horário das 09h00min as 21h00min. 8 – **DISPOSIÇÕES GERAIS:** A Facemp se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso, quando o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Os candidatos que possuírem nota do ENEM a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos), estão dispensados de fazer prova desde que apresentem até dia 24/05/2019 (até às 21:00h), no setor de atendimento da Facemp, o boletim oficial do exame em questão. Serão reservadas até 50% das vagas para os candidatos do ENEM. A Facemp reserva 10% das vagas existentes em cada curso para os candidatos que forem selecionados pelo PROUNI e PRO+, caso haja vagas disponíveis para estes programas. Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas nos instrumentos de aplicação das provas que são parte integrante da documentação normatizadora deste processo, e que implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para este processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Santo Antônio de Jesus, 22 de abril de 2019.

Mariana Martini Correia
Diretora Geral